

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO  
DISTRITO FEDERAL

Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal

**MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

**CONSIDERANDO** o tombamento do Conjunto Urbanístico de Brasília Conjunto Urbanístico de Brasília e sua consequente proteção à paisagem e identidade urbana da cidade em suas escalas monumental, residencial, gregária e bucólica. (Decreto nº 10.829 de 14/10/1987, Portaria nº 314/1992-IPHAN e Portaria nº 166/2016-IPHAN).

**CONSIDERANDO** que a sinalização de Brasília é uma referência cultural reconhecida como patrimônio material tombado fazendo parte do conjunto arquitetônico da cidade.

**CONSIDERANDO** que nota-se a substituição de diversos equipamentos de controle de velocidade, que outrora eram pequenos e discretos, por equipamentos com desing robusto que tem impactado consideravelmente à paisagem da cidade.

**CONSIDERANDO** o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural órgão colegiado, instituído pela Lei Complementar nº 934/2017, com composição paritária entre o poder público e a sociedade civil, vinculado à SECEC, com funções consultivas e deliberativas, além de fiscalizadoras, sobre os temas que envolvem a identificação, reconhecimento, monitoramento, preservação, salvaguarda, promoção e valorização do Patrimônio Cultural no DF.

**RECOMENDAMOS** que haja preocupação tanto pelo contratante quanto pelo executor das instalações em relação ao impacto desses elementos na paisagem e na identidade urbana de Brasília. Sinalizamos que os equipamentos em tela precisam ter desing que preze pela não descaracterização do Patrimônio Cultural.

Este Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal (CONDEPAC) manifesta sua preocupação por meio desse ofício e coloca-se a disposição para disponibilizar legislação relativa, prestar informações complementares, bem como opinar sobre projetos de intervenções emitindo orientações. Não obstante, apresentamos a Diretoria de Preservação, unidade da Subsecretaria de Patrimônio Cultural da Secretaria de Cultura e Economia Criativa (DIPRES/SUPAC/SECEC) como a unidade responsável pela política do patrimônio cultural do DF e também que se coloca a disposição para consultas e encaminhamentos.

**BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA**

Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA - Matr.0245129-8, Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal**, em 02/08/2022, às 15:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=91461932)  
verificador= **91461932** código CRC= **284314CF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Cultural Sul, Lote 2 - Edifício da Biblioteca Nacional - Bairro Asa Sul - CEP 70070-150 - DF

---

00150-00004835/2022-20

Doc. SEI/GDF 91461932